



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 873/2025



A Senhora

Raquel Terra

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

TAVARES/RS



Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Enio Vieira Chaves
Vereador

Os Vereadores signatários, fundamentados no artigo 195 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores, vem requerer após ser submetida à aprovação Plenária, seja encaminhado a Banda Marcial de Tavares a seguinte Moção de Congratulação:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

A Câmara Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais, apresenta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a Banda Marcial de Tavares. A Banda Marcial de Tavares tem se consolidado como um importante símbolo de cultura, disciplina, e talento musical em nossa cidade, e pela brilhante participação no 3º Festival de Bandas em Canguçu, representando com honra e excelência o município de Tavares – RS, é motivo de orgulho para todos nós.

O desempenho da Banda não apenas abrilhantou o evento, mas também fortaleceu o intercâmbio cultural entre os municípios e evidenciou o comprometimento dos jovens músicos, da coordenação e de todos os envolvidos com a música e a cidadania.

Por esses motivos, esta Casa Legislativa manifesta, por meio desta moção, seu reconhecimento a todos os integrantes, instrutores e colaboradores.

Izabel Rosa da Silva
Vereadora
MDB

Jardel Antunes Porto
Vereador
PROGRESSISTAS

Leone Machado
Vereadora

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Volmir Vieira
Vereador

Sala das sessões, 20 de outubro de 2025.

Ver^a. Raquel Terra

Ver^o. Enio Chaves

Ver^a. Leone Machado

Ver^o. Antônio Carlos

Ver^a. Izabel Rosa

Ver^o. Nardel Nunes

Autores

Ver^a. Elis Regina

Ver^o. Jardel Porto

Ver^o. Volmir Lisboa

